

Julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FERNANDA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	57.473.327/0001-06

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de abril de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº 259/2025, Decreto Municipal nº 38.539/2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº.º 004/2024
Processo nº.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GABRIELA NEGRAO BARRETO SERVICOS MEDICOS LTDA	61.194.716/0001-61
FL SERVICOS MEDICOS LTDA	51.580.965/0001-31

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de abril de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº 259/2025, Decreto Municipal nº 38.539/2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
INTENCLIMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	41.389.011/0001-92
GMENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA	60.028.600/0001-90

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de abril de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

RETIFICAÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Onde se lê:

por meio de seu Agente de Contratação"

Chamamento Público - SMS nº.º 001/2026"

Publicado em D.O.M. 9182, página 142, em 05 de janeiro de 2026.

Leia-se:

por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos - CPCC/SMS, com fundamento na Portaria Municipal/SMS 259/2025, Portaria Ministerial GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023"

Chamamento Público - SMS nº.º 006/2024"

Salvador, 22 de abril de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2026 - CURTO CIRCUITO DAS ARTES

Publicado no DOM de 23/04/2026

Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Fonte 2.719.1. Projeto/Atividade 119900, torna público o presente edital de apoio financeiro a propostas de espetáculos, exposições de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Pessoa física, Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei nº 14.903/2024, Portaria nº 243 (diretrizes complementares), Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o presente Edital para seleção de propostas, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1. No item 2. DAS PROPOSTAS:

Onde lê-se:

2.1 Serão selecionadas até 15 (quinze) propostas para compor a programação do Curto Circuito das Artes a ser realizado entre os meses de outubro de 2026 a maio de 2027, a ser definido pela FGM.

Leia-se:

2.1 Serão selecionadas até 12 (doze) propostas para compor a programação do Curto Circuito das Artes a ser realizado entre os meses de outubro de 2026 a maio de 2027, a ser definido pela FGM.

Onde lê-se:

Categoria II - Apresentação de Espetáculos Infantis: 07 (sete) propostas de espetáculos voltados para as infâncias nas linguagens de teatro, dança, circo e artes integradas para realização de 04 (quatro) apresentações cada proposta. Pelo menos 01 (uma) das apresentações deverá ser acessível, contemplando estratégias de inclusão para pessoas com deficiência, e/ou tecnologias assistivas. Os espaços culturais desta categoria são: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos. As apresentações acontecerão entre os dias de quinta-feira a domingo, entre os meses de outubro de 2026 e maio de 2027 a ser definido pela FGM.

Leia-se:

Categoria II - Apresentação de Espetáculos Infantis: 04 (quatro) propostas de espetáculos voltados para as infâncias nas linguagens de teatro, dança, circo e artes integradas para realização de 04 (quatro) apresentações cada proposta. Pelo menos 01 (uma) das apresentações deverá ser acessível, contemplando estratégias de inclusão para pessoas com deficiência, e/ou tecnologias assistivas. Os espaços culturais desta categoria são: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos. As apresentações acontecerão entre os dias de quinta-feira a domingo, entre os meses de outubro de 2026 e maio de 2027 a ser definido pela FGM.

2. No item 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO APOIO FINANCEIRO E DAS RETENÇÕES

Onde lê-se:

3.2 Serão apoiadas financeiramente 15 (quinze) propostas de acordo com as categorias e valores abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	VALOR TOTAL POR PROPOSTA
CATEGORIA I	01	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
CATEGORIA II	07	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
CATEGORIA III	07	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

3.3 Considerando Reserva de Cotas, do número total de 15 (quinze) projetos selecionados, serão 08



(oito) projetos destinados à Cotas Raciais, 01 (um) projeto destinado à Cota Indígena, 01 (um) projeto destinado à Cota PCD e 05 (cinco) projetos destinados à ampla concorrência.

Leia-se:

3.2 Serão apoiadas financeiramente 12 (doze) propostas de acordo com as categorias e valores abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	VALOR TOTAL POR PROPOSTA
CATEGORIA I	01	R\$ 60.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
CATEGORIA II	04	R\$ 40.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
CATEGORIA III	07	R\$ 40.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

3.3 Considerando Reserva de Cotas, do número total de 12 (doze) projetos selecionados, serão 06 (seis) projetos destinados à Cotas Raciais, 01 (um) projeto destinado à Cota Indígena, 01 (um) projeto destinado à Cota PCD e 04 (quatro) projetos destinados à ampla concorrência.

Salvador, 23 de abril de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRS02.2026- LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 055/2026, publicada no DOM do dia 13/03/2026, com fins de realizar o 2º Leilão de veículos removidos ao Pátio da Prisma Participações Ltda., firma sob o CNPJ nº 16.491.623/0001-44 credenciada neste órgão, situado na Baixa de Santo Antônio, 264, São Gonçalo, Térreo, CEP: 41.185-303 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 03, Piatã, CEP-41650-010, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), c/c a Lei nº. 14.133/21, c/c a Lei nº. 13.160 de 28/05/2015, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 22 de abril de 2026

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão de Leilão

PROC.: 910470552	PLACA: EKJ9B82	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120AR066800		
PROPRIETÁRIO: ADRIAN HENRIQUE MARTINS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 911150939	PLACA: CFU2F28	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO ED
CHASSI: 9BD178016T0045262		
PROPRIETÁRIO: LUCIANA MARIA FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 911150947	PLACA: RDJ7F03	MARCA/MODELO: HONDA/ POP 110I
CHASSI: 9C2JB0100MR068495		
PROPRIETÁRIO: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 911234401	PLACA: EEY7H95	MARCA/MODELO: I/HYUNDAI SANTA FE V6
CHASSI: KMHSH81DP8U375331		
PROPRIETÁRIO: MARCUS CANDIDO DE MACEDO PALUMBO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 910470624	PLACA: DPT3066	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R868081		
PROPRIETÁRIO: LUCIANA ALEXANDRA BORGES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN S A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 906650541	PLACA: N/I	MARCA/MODELO: CSHINERAY PHOENIX XY50
CHASSI: N/I		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 906650560	PLACA: N/I	MARCA/MODELO: FIAT FIORINO
CHASSI: N/I		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 906650501	PLACA: HMT0689	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGRZ08F0AG309085		
PROPRIETÁRIO: ANGELO JOSE MACETE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: ARTHUR ANDRADE ALMEIDA		

PROC.: 906650519	PLACA: LND4057	MARCA/MODELO: I/SEAT IBIZA
CHASSI: VSSMLZ6KZYR128901		
PROPRIETÁRIO: ADAURINO PEREZ LUCENA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 910470640	PLACA: JSK9G88	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC41209R015486		
PROPRIETÁRIO: EDNALVA ENCARNACAO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 910470637	PLACA: N/I	MARCA/MODELO: I/DAYANG DY50 JOB
CHASSI: N/I		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 911150971	PLACA: N/I	MARCA/MODELO: HONDA CB 300 R
CHASSI: N/I		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 910470568	PLACA: N/I	MARCA/MODELO: I/SHINERAY 50CC
CHASSI: LHJXCBLD9B0302518		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 906650549	PLACA: N/I	MARCA/MODELO: I/NISSAN LIVINA
CHASSI: N/I		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		